



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.028

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Marcelo Assis Chaves**, requerimento nº 3.396/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

*Célia Maria Fernandes Nunes*  
Profª. Célia Maria Fernandes Nunes  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 00 33